



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Governança Hospitalar
Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

Setimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.032/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o(a) Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira, com a participação do Município de Rio Negro por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente de Rio Negro**, CNPJ/MF n.º 05.453.210/0001-59, com sede na Rua João Januário da Silva, n.º 125, Alto, Rio Negro/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Edson Moreno Reduk**, brasileiro, portador do RG nº 7**.*62 SSP/MS e do CPF nº ***.873.801-**, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Rio Negro**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.501.558/0001-49, com sede na Rua Atualpa Simões, s/n, Centro, Rio Negro/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe**, brasileiro, portador do RG nº 13***83 SSP/MS e CPF/MF nº ***.041.591-**, residente e domiciliado na cidade de Rio Negro/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 12.144.238/0001-70, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Eronias Cândido de Rezende Neto**, brasileiro, portador do RG nº 1***40 SSP/MS e do CPF nº ***.895.711-**, residente e domiciliado na cidade Rio Negro/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005571/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº

2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 6.464 de 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005571/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.831,47** (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 6.464/24 31 de Dezembro de 24 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	R\$ 5.831,47

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.392.2200.6010.0151

Localizador: P1. 6.464/24 – Atenção Especializada

Natureza da Despesa: 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160081261:2025NE006768

Data: 30/07/2025

Valor: R\$ 5.831,47

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**

DELLOS Sign
powered by Osas Tecnologia S.A

HENRIQUE MITSUO
VARGAS

EZOE:02404159143

Assinado de forma digital por
HENRIQUE MITSUO VARGAS
EZOE:02404159143

Dados: 2025.08.05 09:52:55 -03'00'

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Prefeito(a) do Município



Documento assinado digitalmente
EDSON MORENO REDUK
Data: 05/08/2025 14:35:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Moreno Reduk

Presidente

ERONIAS CANDIDO DE
REZENDE
NETO:02989571167

Assinado de forma digital por
ERONIAS CANDIDO DE REZENDE
NETO:02989571167
Dados: 2025.08.05 10:31:52 -03'00'

Eronias Cândido de Rezende Neto

Secretário (a) Municipal de Saúde

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
MURILLO HENRIQUE BRITO E SOUZA
Data: 05/08/2025 14:38:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LUANA GONCALVES FLORIANO GARCIA
Data: 05/08/2025 11:39:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3ZSMS-339LS-5CGLC-WMVYX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 12/08/2025 17:41 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452211 Long: -54,556423
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
CkD4kk2TixKY0Pm5rTnxxqGHOOmfJ/G5yAxX84TxbK0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/3ZSMS-339LS-5CGLC-WMVYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Rio Negro CNPJ/MF n. 05.453.210/0001-59; Município de Rio Negro - CNPJ/MF n. 03.501.558/0001-49, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 12.144.238/0001-70.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/24 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.831,47 repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa: 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006768, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 5.831,47

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Edson Moreno Reduk - CPF/MF nº ***.873.801-**- Hospital
Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – CPF n. ***.041.591-**- Município
Eronias Cândido de Rezende Neto – CPF n. ***895.711-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – CNPJ n. 02.251.214/0001-66, Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 18.560,19 repassado do Fundo Especial de Saúde-FESA para o Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006771, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 18.560,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 12/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Fátima de Araújo Evangelista Maggioni CPF/MF n. ***.670.761-**- Hospital
Maria Clarice Ewerling CPF/MF n. ***.319.271-**- Município
Ivana Maria Paiao CPF nº ***.785.838-**- SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo n. 27/004109/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Hospital Beneficente São Mateus, CNPJ/MF nº 03.153.806/0001-08, Município de Caarapó, CNPJ n. 03.155.900/0001-04, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 97.536.097/0001-93